

**ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO  
DA MODA DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2025,  
REALIZADA EM 28/04/2025.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025), às dezessete horas (17h), na modalidade híbrida pelo aplicativo Microsoft Teams, foi instalada a 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito da Moda da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2025, presidida pela Dra. Aline Silva Sena Barcellos. **Estiveram presentes a Presidente e a Advogada Dra. Lorhayne Guimarães, sem justificativa de ausência dos demais membros.** **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** - Verificada a existência de quórum, a Presidente, Dra. Aline Silva Sena Barcellos declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** como essa foi a primeira reunião da Comissão, não há ata de reunião a ser lida e aprovada. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1. Boas-vindas e Apresentação da Comissão.** **3.1.1. Breve fala de abertura sobre a importância do Direito da Moda no cenário jurídico e mercadológico atual.** A Presidente da Comissão fez uma breve explanação sobre o Direito da Moda, esclarecendo que não se trata de um ramo do direito, mas sim da reunião de vários ramos do Direito, para atender às necessidades específicas do mercado da Moda; **3.1.2. Apresentação dos membros da Comissão:** cada membro presente na reunião se apresentou, expondo suas respectivas áreas de atuação e interesses. **3.2. Objetivos e Missão da Comissão.** Foi debatido entre os presentes o fato de que o Direito da Moda é, muitas vezes, desconhecido dentro do próprio mercado de moda goiano, que conta com a atuação de muitos profissionais autônomos, empresas embrionárias, muitos na informalidade. É missão desta Comissão levar, a esse público, a informação relacionada aos benefícios e vantagens que uma assessoria jurídica especializada pode lhes oferecer, com possibilidade de minimizar muitas dificuldades e problemas enfrentados no dia a dia. **3.2.1 Fortalecer o Direito da Moda em Goiás;** Chegou-se a conclusão de que um dos caminhos para o fortalecimento do Direito da Moda em Goiás é leva-lo ao conhecimento do mercado, tornando-o conhecido e acessível aos profissionais do mercado da Moda, auxiliando-os na identificação das suas carências e oferecendo soluções para os seus “gargalos” jurídicos. **3.2.2 Produzir conteúdo técnico (artigos, eventos, cursos);** Ficou definido entre os presentes que, durante o período compreendido entre essa reunião, realizada em 28.04.25, e próxima, previamente designada para 26.05.25, utilizaremos o grupo de whatsapp da própria Comissão para trocar ideias, sugerir temas e abordagens, discutir possibilidades de eventos, e etc. **3.2.3 Apoiar o mercado de moda com conhecimento jurídico especializado;** Uma das frentes de atuação da Comissão, já discutida e alinhada, será a produção de conteúdo jurídico, inclusive e especialmente uma cartilha destinada ao profissional da Moda, com informações teóricas, práticas,

esclarecendo dúvidas e desmitificando crenças relacionadas ao mercado da Moda. **3.2.4 Integrar o Direito da Moda com outras áreas (propriedade intelectual, contratos, consumidor, trabalhista, meio ambiente, etc.).** Ficou definido entre os presentes que tanto a Presidente como os demais membros que tiverem acesso e possibilidade de fazê-lo, buscarão a colaboração de outras comissões da OAB-GO, com o objetivo de fazer um intercâmbio de informações e viabilizar uma entrega mais efetiva de conteúdo jurídico especializado, ao público da Moda. **3.3 Planejamento Anual** **3.3.1 Avaliar a viabilidade de realização e participação em eventos estratégicos;** **3.3.1.1 Seminário de Direito da Moda;** **3.3.1.2 Rodas de conversa com estilistas, marcas e advogados;** **3.3.1.3 Participação em semanas de moda e feiras locais;** **3.3.2 Propor criação de grupos de trabalho;** **3.3.2.1 Fashion Law e Propriedade Intelectual;** **3.3.2.2 Fashion Law e Sustentabilidade;** **3.3.2.3 Fashion Law e Novas Tecnologias (IA, metaverso, NFTs e etc)** **3.3.2.4 Fashion Law e Influenciadores Digitais** Todos esses itens foram mencionados durante a discussão dos tópicos anteriores e serão alguns dos temas a serem explorados no material que a Comissão pretende produzir. **3.3.3 Projeto de uma cartilha básica de orientações jurídicas para pequenas marcas goianas.** Ficou acertado que a elaboração, divulgação e distribuição da Cartilha será o principal objetivo da Comissão durante o ano de 2025. Para tanto, foi exposta a necessidade de desenvolvimento do material técnico, com colaboração de outras Comissões da OABGO que aceitem o convite, da busca por apoio da instituição OABGO, assim como de patrocínio para viabilizar todo o processo de construção, impressão e distribuição do referido material. **4 Comunicação da Comissão** **4.1. Canais oficiais (Instagram);** A Presidente informou que o perfil da Comissão no Instagram (@direitodamoda.oabgo) está sendo alimentado com regularidade e convidou os presentes a seguirem o perfil e a colaborarem sugerindo temas a serem abordados **4.2. Definição de pauta para as próximas reuniões.** Na próxima reunião, a Comissão evoluirá a discussão a respeito dos temas cuja discussão foi iniciada hoje, com possibilidade de inclusão de outros assuntos que vierem a ser sugeridos por membros, através do grupo de Whatsapp, até a data da próxima reunião. **5 Assuntos Gerais** **5.1. Espaço aberto para sugestões dos membros;** sem sugestões. **6. ORDEM DO DIA:** **6.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **6.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum **6.4.2.1 Processo:** nenhum. **6.3 Processos com julgamento adiado:** nenhum. **6.4 Julgamento de Processos / pauta do dia:** nenhum **6.4.1 Conhecimento:** nenhum. **6.4.2 Julgamento:** nenhum. **7. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhuma. **8. ENCERRAMENTO:** Eu, Dra. Aline Silva Sena Barcellos, Presidente da Comissão, declarei encerrada a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Eu, Dra. Aline Silva Sena Barcellos, Presidente da CEDModa, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim.

**Aline Silva Sena Barcellos**  
Presidente da Comissão Especial  
de Direito da Moda

**LISTA DE PRESENÇA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/04/2025**

1. ALINE SILVA SENA BARCELLOS - <b>PRESIDENTE</b>	Presente
2. ANDRÉ PAULO VEIGA E SILVA	
3. CECILLIA MARTINS DE ALMEIDA	
4. KAROLINE FLEURY MORAIS	
5. LAURA PEREIRA MARÇAL	
6. LORHAYNE GUIMARAES OLIVEIRA	Presente
7. PEDRO VICZNEVSKI NETO	
8. SUYANI CRISTINA MARQUES IANCOCICHE	
9. THIAGO HENRIQUE LELES LINHARES	
10. VANESSA NASCIMENTO DOURADO	
<b>CONVIDADOS:</b>	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	